



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DA 2ª REGIÃO**

PORTARIA DGA N. 58, DE 17 DE OUTUBRO DE 2025

Altera as portarias de designação de fiscalização dos contratos administrativos celebrados no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, na forma que especifica.

O DIRETOR-GERAL DA ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, no uso da competência delegada pelo [Ato GP n. 57, de 07 de outubro de 2024](#);

CONSIDERANDO as indicações realizadas pelas áreas requisitantes para substituição das designações de fiscalização dos contratos administrativos celebrados,

RESOLVE:

Art. 1º A [Portaria DGA n. 21, de 10 de maio de 2024](#), passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 2º

XXII - Isaac Newton da Silva, matrícula 109.924, como Fiscal Setorial Substituto (Unidade Administrativa 2);

.....

XXIV - Nivaldo Berro, matrícula 97.721, como Fiscal Setorial Substituto (Unidade Administrativa 3)." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

São Paulo, data da assinatura eletrônica.

Rômulo Borges Araújo
Diretor-Geral da Administração

Este texto não substitui o original publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.